



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 407, DE 02 DE Maio DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003791/2016-81;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de abril de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **ANDRÉ ALCMAN OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1551041, [REDACTED] do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, código de vaga 927075, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor